CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 78 /2012

Denomina Expedicionário Assis Alves Ferreira a rua "G", localizada entre as quadras 06 e 07, no bairro Padre Libério.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1° - Fica denominada Expedicionário Assis Alves Ferreira a rua "G", localizada entre as quadras 06 e 07, no bairro Padre Libério.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de junho de 2012.

Vereador Vilson Antônio dos Santos